

PORTARIA Nº 13.543, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza Licença Prêmio por Assiduidade para o servidor Sandro Werner.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista os Artigos 93 e 94, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, AUTORIZA o servidor Sandro Werner, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Técnico Agrícola, a afastar-se de suas funções para o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, por 30 (trinta) dias, a contar de 1º de dezembro de 2025, correspondente ao período aquisitivo qüinqüenal de 21.11.2017 a 20.11.2022, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 25 de novembro de 2025.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Data Supra

Dioni Junio Ribeiro Sec. Mun. de Administração